



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

TERMO ADITIVO N.º 04 AO TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO N.º 5.959/2016

MUNICÍPIO: **MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal**, Sr. **MÁRIO SÉRGIO TASSINARI**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.561.404 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 015.384.138-92, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, n.º 112, Jardim Ferrari; e de outro lado como

ENTIDADE: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA**, entidade beneficente de assistência social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.797.293/0001-79, estabelecida na Rua Santos Dumont, n.º 433, nesta cidade de Itapeva/SP, neste ato representada por seu Provedor, Sr. **AUGUSTO RIOS CARNEIRO**, brasileiro, casado, professor aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.799.908 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 132.063.978-04, residente e domiciliado na Rua Aldo Russo, n.º 82, Jardim Santa Rosa, nesta cidade de Itapeva/SP.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar o **Convênio** celebrado em **20 de Julho de 2017**, copiado às folhas de n.º **60/66** do Livro de Registro de Contratos **n.º 219**, especificamente sobre o teor da Cláusula Sexta, a qual versa sobre a vigência, o quanto segue mediante as Cláusulas a seguir articuladas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecidos na Cláusula sexta do Convênio em epígrafe por mais **2 (dois) meses**, iniciando em **1º de dezembro de 2020** e vencendo em **31 de janeiro de 2021**.

Fls. 50
Livro n.º 272
Exercício de 2020



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, perante 2 (duas) testemunhas.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de dezembro de 2020.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
Município

AUGUSTO RIOS CARNEIRO
Representante Legal
Entidade

JOÃO RICARDO F. DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo e
Negócios Jurídicos

KAREN GRUBE LOPEZ
Secretária Municipal de Saúde

<p>PUBLICAÇÃO Ato publicado nesta Secretaria Municipal e na Imprensa Oficial do Município edição de <u>14/12/20</u> Página <u>13</u> <u>Lucas de Oliveira Lopes</u> Secretária</p>

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcia Cristina Rodrigues B Almeida
End.: Praça Duque de Caxias, n.º 22
CPF: 264.601.398-14

Nome: Lucas de Oliveira Lopes
End.: Praça Duque de Caxias, n.º 22
CPF: 397.637.098-30